

RESOLUÇÃO Nº 45, de 09.03.10

(Processo nº 1096/2010)

“O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região em SESSÃO ORDINÁRIA hoje realizada julgou os presentes autos, tendo resolvido, por unanimidade, referendar o ato de deferimento da Presidência relativo às inscrições dos magistrados FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, PLAUTO CARNEIRO PORTO, JEFFERSON QUESADO JÚNIOR e MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. Ainda sem divergência referendar o ato de indeferimento da Presidência com relação às inscrições dos magistrados DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA e EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Referendou, ainda, o Tribunal, a determinação de publicação da relação dos magistrados que obtiveram deferimento da inscrição e, empós, a remessa de cópias dos autos em formato digital à Secretaria da Corregedoria Regional, Secretaria de Gestão de Pessoas e Escola Judicial, com espeque na Resolução nº 15/2010, para prestar informações acerca dos magistrados habilitados à promoção. (Trata-se de processo de promoção para provimento pelo critério de merecimento, de 01 (um) dos 6 (seis) cargos de Desembargador do Trabalho da 7ª Região, criados pela Lei nº 11.999/09, onde inscreveram-se os magistrados FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, PLAUTO CARNEIRO PORTO, JEFFERSON QUESADO JÚNIOR, MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA e EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, conforme informação de fls. 37/40 dos presentes autos).